



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 03/2026-CME/TOLEDO**

**Súmula: Constitui Comissão Especial Temporária para realizar estudos e revisão da Deliberação nº 01/2020-CME, que trata das Normas complementares e parâmetros municipais para a Educação Especial.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de estudo e revisão da Deliberação nº 01/2020, que trata das Normas Complementares e Parâmetros municipais para a Educação Especial, e considerando a decisão do Conselho Pleno do CME,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão Especial Temporária com a finalidade de realizar estudos, análises, revisão, atualização e acompanhamento da Deliberação nº 01/2020-CME.

**Art. 2.º** A Comissão a que se refere o artigo 1º foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, sendo indicadas as seguintes Conselheiras:

**I – Representante da Educação Básica da Rede Pública Estadual:**

Alessandra Soares

**II - Representante das APMF's das Escolas da Rede Municipal:**

Jhéssika Aline Fernandes Krewer

**III - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Eliane Aparecida da Silva Luiz

Luciana Cadamuro

Edna Heloisa Schaeffer Amaral

Marlize Justina Miquelon

**IV - Representantes do Núcleo de Estudos e Atendimentos à Diversidade e à Inclusão (NEADI):**

Rose Mari Menon de Oliveira

Fátima de Jesus Mandotti Canova

Osana de Almeida Lima de Amorim

**Art. 3.º** A Comissão Especial Temporária terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

## Conselho Municipal de Educação

**Art. 4.º** Fica assegurado à Secretária Municipal da Educação e à Presidente do CME liberdade de participação nas reuniões, discussões e encaminhamentos.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 13 de maio de 2026

  
**SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO**

Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 288/2025